



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.175/2011

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.316/2010, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.37.00	01000	Locação de Mão de Obra	R\$ 1.005.000,00
		Total	R\$ 1.005.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos Serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a População

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	31324	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 27.500,00
		Total	R\$ 27.500,00

1201.1030400052.076 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01497	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.500,00
		Total	R\$ 7.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1101 – Administração Geral da Educação

1101.1236500032.014 – Manutenção e Expansão da Educação Infantil



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

Pág.02/02 – Decreto nº 24.175/2011

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	01000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.36.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00	01000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 805.000,00
		Total	R\$ 1.005.000,00

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1201 – Fundo Municipal de Saúde
1201.1030100052.019 – Manutenção e Fortalecimento dos Serviços de Atenção Básica de Saúde prestados a População

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	31324	Material de Consumo	R\$ 27.500,00
		Total	R\$ 27.500,00

1201.1030400052.076 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	01497	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 7.500,00
		Total	R\$ 7.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 01 de março de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE
Procurador Geral do Município

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO AFONSO BRUSAMOLIN JR.
Secretário Municipal de Planejamento

HAROLDO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA JOSÉ BASSO DE PAULA LIMA
DIETRICH**
Secretária Municipal de Educação